

189

0202

março

82

atribuições legais,

, no uso de suas

**RESOLVE**

Admitir AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Auxiliar de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região. prazo de 01 (um) ano, a contar de 10 de fevereiro de 1982.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Manaus, 02 de março de 1982

Publique-se no R. J.

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11.ª Região  
Presidente do TRT da 11.ª Região